

639	2009001030221	Antonio Laureano Diniz Neto	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	26/08/09	26/09/09	11/10/09
	Gurupá	Diligência									
640	2009001041284	Jaconias Medeiros Silva	28,00	49,00	0,00	912,00	0,00	989,00	27/08/09	27/09/09	12/10/09
	Marabá 5ª Vara	Sessão de Juri									
641	2009001041380	Issac Fernandes	211,00	30,00	0,00	250,00	0,00	491,00	28/08/09	28/09/09	13/10/09
	São Felix do Xingu	Diligência									
642	2009001041170	Carla Adriana Nogueira Costa	28,00	102,00	0,00	1.113,00	0,00	1.243,00	28/08/09	28/09/09	13/10/09
	Altamira	Sessão de Juri									
TOTAL			972,00	1.156,00	0,00	5.729,00	1.288,00	9.145,00			

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26238**

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato 014/2009-TJE/PA//Partes: TJE-PA e Empresa DPJ Arquitetos Associados S/S Ltda//Objeto do Contrato:Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia do Fórum da Comarca de Ananindeua// Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e execução, em mais 60 (sessenta) dias.//Vigência do aditamento: Início em 30/09/2009 até 30/11/2009// Assinatura: 04/09/2009//Responsável pela assinatura:Francisco de Oliveira Campos Filho/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência e execução, em 28/07/09.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26239**

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Convênio 008/2005 TJE/PA. Participes:TJE, UFPA, FADESP//Objeto do Convênio Original: Realização de Exames Periciais de DNA, pelo laboratório de Genética Humana da UFPA, nas ações de investigação de paternidade que tramitam neste Tribunal.//Valor do Convênio Original: R\$- 129.000,00 (global)//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência. Vigência do Aditivo: 03/09/2009 a 02/12/2009//Valor do Aditivo: R\$-21.500,00 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.061.1252.4936 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte de Recursos: 0118// Data da Assinatura do Aditivo: 02/09/2009.// Responsável pela assinatura do Aditivo: Francisco de Oliveira Campos Filho // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo(Aditivos anteriores)1º TA: 28/10/2005, Alteração da Dotação Orçamentária//2º TA: 01/12/2005, Prorrogação de vigência//3º TA: 01/06/2006//Prorrogação de vigência. 4º TA: 01/12/2006, Prorrogação de vigência//5º TA: 02/06/2007, Prorrogação de vigência//6ºTA em 30//11/2007 Prorrogação do prazo de vigência.//7ºTA em 02/06/08 prorrogação do prazo de vigência// 8º TA em 02/06/09 prorrogação do prazo de vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25963**

Extrato de Termo Aditivo: Nº do Aditivo: 3º // Contrato nº. 060/2008-TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa SGE/Serviços Gerais e Engenharia Ltda. // CNPJ nº. 83.343.665/0001-25// Objeto: Locação de mão-de-obra (condutores de veículos oficiais do TJ/PA)//Modalidade de Licitação: Pregão nº. 031/TJE/2008 // Valor original do global anual: R\$-887.400,00// Objeto: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência do Termo Aditivo: 11/09/2009 a 11/09/2010 Valor do Termo Aditivo: R\$-1.235.844,12(estimativa anual) Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653-319034 //Fonte de Recursos: 0101 // Foro: Belém//Data da Assinatura do Aditivo: 04/09/2009// Foro: Belém-PA / Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho/ Secretário de Administração/ /Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivo Anterior: 1º TA em 29/10/2008 Acréscimo de serviço no percentual de 2,43% no valor mensal de R\$-1.388,15. 2º TA em 17/12/2008 Ajuste do valor de horas extras // Termo de Re-Ratificação ao 2º TA em 12/08/2009 // Apostilamento em 31/08/2009, valor anual estimado de R\$- R\$-1.235.844,12. Endereço da Contratada: Av. Senador Lemos 2053 SL 22, CEP: 66113-000 - Telegrafo - Belém-PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25961**

Extrato de Termo Aditivo: Nº do Aditivo: 2º -. Nº do Contrato: 039/2008 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa Pólo Segurança Especializada Ltda. //CNPJ nº. 02.650.833/0001-23//Objeto: Serviço de vigilância armada: Juizado PAAR e PROJUD// Modalidade de Licitação: Pregão 014/2008// Valor Original do Contrato: mensal: R\$ 14.100,00// Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência // Vigência do Aditivo: início 31/08/2009 término em 29/11/2009 // Valor do Termo Aditivo: R\$-16.051,40 mensal Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653-319034-Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 28/08//2009// Foro: Belém / Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de

Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivos Anteriores: Apostilamento em 19/02/2009 valor mensal R\$-16.051,40 (dissídio coletivo) / 1º TA em 30/06/2009 de prazo valor R\$-16.051,40 (mensal) / Endereço Contratada: Rua Amália Carmona, 234 Bairro Nova Brasília - Santa Isabel-PA. CEP: 68790-000

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26215**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 140012001-00

Responsável: Daniel Capitani

Origem : Prefeitura Municipal de Placas

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 870021996-00

Responsável: Floriano Dias de Lima

Origem : Câmara Municipal de Xinguara

Assunto : Prestação de Contas de 1996

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 1310062005-00

Responsável: Lucineia Alves da Silva Oliveira

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2009

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0930022004-00 - 200615567-00

Responsável: Manoel Jonas de Souza Aguiar

Origem : Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2009

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25890
PORTARIA: 10362009**

Período: 28/08/2009 a 30/08/2009

Diárias: 2.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): SALINOPOLIS /PA

Objetivo: Participar da palestra sobre o tema " O Papel do Legislativo no Controle de Contas no Executivo" no "1º Congresso de Prefeitos e Vereadores do Estado do Pará"

Fundamento Legal: CAPACITAÇÃO

Servidor(es): 50000466/ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS (ASSESSOR ESPECIAL I)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

AVERBAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25841
PORTARIA Nº 1021/2009-TCM, DE 25/08/2009**

NOME:ANTÔNIA MÔNICA R. FORTES.

ASSUNTO: Averbar na ficha funciona, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Benevides, no total de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, para todos os efeitos legais.

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25844
PORTARIA: 10232009**

Período: 28/08/2009 a 30/08/2009

Diárias: 2.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): SALINOPOLIS/PA

Objetivo: Participar como palestrante sobre o tema " O Papel do Legislativo no Controle de Contas no Executivo" no "1º Congresso de Prefeitos e Vereadores do Estado do Pará".

Fundamento Legal: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE

Servidor(es): 50000305/ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**PORTARIA N.º 1019/2009 – TCM E ANEXOS I E II
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25991
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 1019/2009 – TCM**

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 35, da Lei nº 7.193, de 05 agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determinam os parágrafos 1º e 2º do artigo 36, da Lei nº 7.193 de 05 de agosto de 2008 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2009

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 1 - Portaria nº 1019/2009/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 3º Quadrimestre 2009

(Art. 35 da Lei 7.193 / 2008 - LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.500.000	1.500.000			3.000.000
- Outras Despesas Correntes						
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.700.000	3.800.000	1.375.005		8.875.005